



**DECRETO Nº 054/2023 – GAB/PMSJP**

**DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e o que dispõe o § I, do art. 38, art. 39, da Lei Nº 130/2005, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO** o Pedido de Exoneração do servidor, realizado através de requerimento, devidamente assinado, protocolado nesta Prefeitura Municipal, sob o nº 748/2023, datado de 30/08/2023, em que solicita a exoneração do cargo de Auxiliar Administrativo, auferido por estabilidade no cargo, garantido pela Constituição Federal de 1988, uma vez que em 05 de outubro de 1988, o servidor já computara mais de 05 anos de efetivo exercício na função; e tendo em vista já se encontrar aposentado pelo INSS.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, o servidor **BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS**, portador da C.I. RG Nº 26211030 SSP/PA e do CPF (MF) Nº 179.738.562-34, ocupante do cargo estável de Auxiliar Administrativo, Mat.:193234-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2023.

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.